

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1294, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Remove a servidora TAHIANA BORBA COELHO, Assistente em Administração, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Divisão de Registro e Diplomação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a Solicitação Eletrônica nº 15722, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 08/11/2023, a servidora TAHIANA BORBA COELHO, Assistente em Administração, SIAPE 2160777, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Divisão de Registro e Diplomação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

Portaria nº 1294/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2023.